SÚMULA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 24 de abril de 2018 | HORÁRIO: | 9h30min |
| LOCAL: | Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | Rui Mineiro | Coordenador |
|  | Noé Vega Cotta de Mello | Coordenador Adjunto |
|  | Maurício Zuchetti | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | Sabrina Lopes Ourique | Assessora da Comissão |
|  | Flávio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Verificação de quórum** | |
| **Presenças** | Estão presentes os conselheiros acima nominados. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Leitura e aprovação das súmulas da 116ª reunião ordinária** | |
| **Discussão** | A súmula foi lida e aprovada. |
| **Encaminhamento** | Publicar no portal da transparência. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Comunicações** | |
| **Responsável** | Rui Mineiro |
| **Comunicado** | Sobre o 14º Seminário Regional da CED-CAU/BR, realizado no Rio de Janeiro nos dias 19 e 20 de abril de 2018, o coordenador comunica à Comissão que houve uma boa troca de informações entre os Conselheiros dos diversos estados da federação, principalmente quanto ao posicionamento dos CAUs RJ, SP, SC e PR, que possuem uma estrutura maior em virtude da quantidade de arquitetos registrados, os quais se assemelham ao CAU/RS em alguns aspectos. Informa que inicialmente o Seminário tinha como pauta os temas: direito autoral e plágio, porém, esta foi alterada para o tema: utilização da perícia técnica na condução dos processos éticos disciplinares e a aplicação da Resolução nº 143 do CAU/BR. A justificativa para a alteração da pauta foi o despreparo dos conselheiros quanto aos assuntos previamente definidos. O Coordenador indica que a discussão restou prejudicada porque a alteração da pauta não foi informada com antecedência, desta forma não foi possível uma preparação prévia dos participantes. Sobre o tema: utilização da perícia técnica na condução dos processos éticos disciplinares, o coordenador informa que o CAU/BR propôs a publicação de edital para formação de um rol de peritos que poderão ser nomeados pelos CAUs/UF para elaboração de laudos periciais quando houver requerimento de produção de prova pericial pelas partes, com base no parágrafo único do art. 30 da Resolução nº 143 do CAU/BR. Os CAUs/UF se posicionaram em contrário, pois entendem que as partes devem produzir as provas necessárias sem intervenção do Conselho, entendem, ainda, que existe a possibilidade de prejuízo à relação das partes com o Conselho, uma vez que a indicação de peritos para elaboração de laudos técnicos seria realizada por este, às expensas da parte interessada. Ainda sobre o Seminário, o Coordenador informa que houve uma extra pauta em que o Sr. Carlos Savoy, apresentou o ambiente de mediação virtual do Reclame Aqui, o qual se mostrou uma inovação atraente uma vez que cumpre finalidade análoga à esperada em audiências de conciliação e, por ser online, pode aumentar a adesão das partes na tentativa de resolver conflitos, especialmente quando as partes residem em local distante da sede do Conselho, além de minimizar os custos do Conselho e das partes. A Comissão decide propor ao Presidente um contato com as pessoas responsáveis por esta plataforma, a fim de verificar como é o funcionamento e possibilitar um estudo de viabilidade mais aprofundado pela Comissão e pelo Conselho.  O Coordenador indica que durante o Seminário teve contato com conselheiros das CEDs dos CAUs PR, SC e MT a respeito da realização do 5º Encontro das CEDs do Sul. A Comissão indica que inicialmente a previsão de data é 18 e 19/06/2018 a qual será confirmada pelo Coordenador. A Comissão solicita que, após a definição de data da reunião, a assessoria entre em contato com as CEDs dos CAUs PR, SC e MS, para envio do convite aos conselheiros e assessores com a informação de local, sugestão de hotéis, e a solicitação de envio de assuntos relevantes para discussão no Encontro, além disso, pede que seja criado um grupo de e-mail com os conselheiros pertencentes aos estados mencionados e o RS. A Comissão introduz que o Encontro das CEDs do Sul iniciará na tarde do 1º dia, com a apresentação dos diagramas pertencentes ao fluxo do processo ético e documentos, a ser realizada pelos assessores Flávio Salamoni e Sabrina Ourique, a pauta do segundo dia será definida em conjunto com os demais estados, considerando os temas de maior relevância.  Sobre a Sessão Plenária realizada no dia 20/04/2018, o Conselheiro Noé informou que foi aprovada a reunião externa dedicada ao relato de processos, a ser realizada em 01 e 02 de junho/2018 em Santa Cruz do Sul. O Conselheiro propõe que os processos a serem relatados na reunião externa, sejam levados em carga pelos relatores para prévia análise. Ficou decidido que a assessoria disponibilizará os processos com o relatório cronológico em duas datas: 15/05/2018 e 28/05/2018, para retirada em carga. |
| **Encaminhamento** | Elaborar memorando direcionado à Presidência com as informações pertinentes à realização do Encontro das CEDs do Sul, para formalização e autorização. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta** | |
| **Inclusão** | Não há. |
| **Relator** | Não há. |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do dia** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1.** | Análise e certificação de documentos e diagramas do processo ético-disciplinar |
|  |  |
| * 1. **Fonte** | Coordenador da CED |
| **Relator** | Rui Mineiro |
| **Discussão** | A Comissão verificou cada documento pertinente à tramitação durante as fases Instrução e Julgamento relacionando-os paralelamente ao fluxo das respectivas fases.  Foram certificados 41 modelos de documentos. Os códigos dos documentos certificados são: instrução - I1a.Of, I1b.Of, I1c.Of, I1d, I1e, I1f, I2a, I2b, I2c, I2d, I3a, I3b.Of, I5.Of, I6.Of, I7a, I7b, I8a, I8b.Of, I9, I10, I11, I12; julgamento – J2.Of, J3a, J3b, J3c, J3d, J4.Of, J5a, J5b, J5c, J6, J7.Of, J8.Of; sessão de julgamento – S1, S2 e S3.  Os trâmites pertinentes as fases Instrução e Julgamento deverão seguir estritamente o fluxo previsto nos respectivos diagramas, bem como os documentos certificados pela Comissão nesta reunião. As adaptações eventualmente necessárias deverão ser restritas as particularidades de cada processo, não sendo permitida a alteração do teor do texto ou modificações de cunho estilístico, bem como alteração da formatação dos documentos.  Identificada a necessidade de alteração e quaisquer modelos de documentos certificados, estes deverão ser remetidos à Comissão para análise e nova certificação.  A Comissão discute sobre a intenção de que os ofícios de comunicação às partes interessadas em processos éticos-disciplinares instaurados, em fase de instrução, sejam assinados pelo relator do processo, uma vez que a Resolução nº 143 do CAU/BR é clara quanto a função do relator em presidir a instrução do processo. A Comissão entende ser adequada a adoção desta prática, portanto solicita que a assessoria elabore um memorando direcionado ao Presidente, a fim de informá-lo a respeito deste entendimento e questionar seu posicionamento a respeito, para posterior aplicação. |
| **Encaminhamento** | Elaborar memorando direcionado à Presidência para reportar o entendimento da CED-CAU/RS acerca da assinatura dos ofícios destinados às partes interessadas em processos éticos-disciplinares instaurados, que tramitam em fase de instrução, e solicitar que o Presidente informe sua posição acerca da adoção desta prática. |
| **Responsáveis** | Flávio Salamoni e Sabrina Ourique |

|  |  |
| --- | --- |
| **2.** | Análise de processos |
|  |  |
| * 1. **Fonte** | Membro |
| **Relator** | Maurício Zuchetti |
| **Discussão** | **Processo nº 508283/20107:** o Coordenador designou o Conselheiro Maurício Zuchetti como relator do processo. O relator retirou o processo em carga para análise. |
| **Encaminhamento** | Não há. |
| **Responsável** | Não há. |
|  |  |
| * 1. **Fonte** | Coordenador Adjunto |
| **Relator** | Noé Vega |
| **Discussão** | **Processo nº 490065/2017:** o Coordenador designou o Conselheiro Noé Vega como relator do processo. O relator retirou o processo em carga para análise. |
| **Encaminhamento** | Não há. |
| **Responsável** | Não há. |
|  |  |
| * 1. **Fonte** | Coordenador Adjunto |
| **Relator** | Noé Vega |
| **Discussão** | **Processo nº 521809/2017:** oConselheiroNoé relatou o processo à Comissão a qual discutiu acerca dos fatos expostos. O relator devolveu o processo à assessoria para elaboração do relatório cronológico acerca da denúncia e documentos acostados aos autos. |
| **Encaminhamento** | Elaborar relatório cronológico acerca da denúncia e documentos acostados aos autos. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |
| * 1. **Fonte** | Coordenador da CED |
| **Relator** | Rui Mineiro |
| **Discussão** | Os processos abaixo listados tiveram o termo de arquivamento assinado pelo Coordenador da CED, tendo em vista que foram julgados improcedentes, com a determinação de extinção, pela incidência de prescrição intercorrente. Transcorrido o prazo para a interposição de recurso, não houve manifestação das partes.  **Processos números**:   1. Protocolo CREA nº 2007018913; protocolo SICCAU nº 593151/2017; denunciantes C. A. P. Lopes e Cármem Silvia Nunes dos Santos; denunciada Mirian Battastini; DPL nº 856/2017; 2. Protocolo CREA nº 2008023146, de ofício; protocolo SICCAU nº 592915/2017; denunciado Gilberto Cavalheiro Corrêa; DPL nº 853/2017. |
| **Encaminhamento** | Arquivar os processos;  Elaborar o memorando direcionado à Presidência para envio da relação de processos acima mencionados, oriundos do CREA-RS, que incorreram na prescrição intercorrente, para que haja a comunicação do fato àquele Conselho, nos termos da DPL nº 878/2018. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
| **2.5.** | Síntese de processos movimentados na 117ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS. |
|  | Foi designado o relator de 02 (dois) processos em fase de admissibilidade, os quais foram levados em carga para análise.  Houve a discussão acerca de 01 (um) processo em fase de admissibilidade, com vistas a formação de entendimento da Comissão.  A fase Admissibilidade possui um total de 58 (cinquenta e oito) processos em tramitação.  Os termos de arquivamento de 02 (dois) processos oriundos do CREA-RS foram assinados.  **Houve a movimentação de 05 (cinco) processos na presente reunião.**  Estão em tramitação 132 (cento e trinta e dois) processos, sendo **129** (cento e vinte e nove) no âmbito da CED-CAU/RS e 03 (três) no âmbito da CED-CAU/BR.  Entre os processos que tramitam no âmbito da CED-CAU/RS, **63** (sessenta e três) processos estão na fase **Admissibilidade**, sendo 58 (cinquenta e oito) em análise acerca do acatamento e 05 (cinco) em trâmite de recurso da inadmissão da denúncia; **35** (trinta e cinco) processos estão na fase **Instrução**, sendo 18 (dezoito) em trâmite de defesa e complementação da denúncia e 17 (dezessete) em análise para relatório e voto; **27** (vinte e sete) estão na fase **Recurso**; **01**(um) processo está na fase **Execução** e, **03** (três) processos estão em trâmite de **arquivamento**. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião** | |
|  | Análise e certificação de documentos |
| **Fonte** | Rui Mineiro |
|  | Análise de processos |
| **Fonte** | Rui Mineiro |

|  |  |
| --- | --- |
| *Conselheiros titulares:*  **RUI MINEIRO**  Coordenador | **NOÉ VEGA COTTA DE MELLO**  Coordenador adjunto |
| **RODRIGO SPINELLI**  Membro | **SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**  Membro Licenciado |

|  |  |
| --- | --- |
| *Conselheiros suplentes:*  **DEISE FLORES SANTOS**  Membro | **ROBERTA KRAHE EDELWEIS**  Membro |
| **MAURÍCIO ZUCHETTI**  Membro |  |

|  |  |
| --- | --- |
| *Assessoria da Comissão:*  **SABRINA LOPES OURIQUE**  Supervisora da Unidade de Ética | *Assessoria Jurídica:*  **FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA** Assessor Jurídico |